



DECRETO Nº 312/2023

Altera o Anexo I do Decreto nº 169, de 29 de setembro de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 169/2022, que dispõe sobre o processo de escolha de Diretores da Rede Municipal de Ensino,

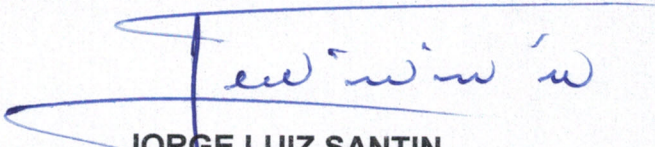
DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Cronograma disposto no Anexo I do Decreto nº 169/2022, de 29 de setembro de 2022, conforme segue:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
26/09/23	Divulgação da Eleição de Diretores	Portal do Município – Ambiente da Secretaria de Educação.
09/10/23	Candidatos aptos ao pleito	Portal do Município – Ambiente da Secretaria de Educação.
17/10 a 31/10/23	Inscrições para o pleito	Secretaria de Educação
01/11/23	Homologação das inscrições	Portal do Município – Ambiente da Secretaria de Educação.
06/11 a 17/11/23	Apresentação do Plano de Ação na Unidade Escolar para a comunidade	Escolas e CMEIs.
01/12/23	Eleição nas unidades escolares	Escolas e CMEIs no horário de funcionamento de cada unidade.
05/12/23	Publicação do Resultado das Eleições	Portal do Município – Ambiente da Secretaria de Educação
06 e 07/12/23	Apresentação de recursos	VIA Sistema de Protocolo na Secretaria de Educação.
08/12/23	Análise dos recursos	Comissão Central – Secretaria de Educação.
09/12/23	Homologação dos recursos	Portal do Município – Ambiente da Secretaria de Educação.
14 a 19/12/23	Transição dos mandatos	Escolas e CMEIs – Secretaria de Educação
20/12/23	Posse dos (as) Diretores (as)	Auditório da Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barracão/PR, 22 de setembro de 2023.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 312/2023

Altera o Anexo I do Decreto nº 169, de 29 de setembro de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 169/2022, que dispõe sobre o processo de escolha de Diretores da Rede Municipal de Ensino,


DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Cronograma disposto no Anexo I do Decreto nº 169/2022, de 29 de setembro de 2022, conforme segue:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
26/09/23	Divulgação da Eleição de Diretores	Portal do Município – Ambiente da Secretaria de Educação.
09/10/23	Candidatos aptos ao pleito	Portal do Município – Ambiente da Secretaria de Educação
17/10 a 31/10/23	Inscrições para o pleito	Secretaria de Educação
01/11/23	Homologação das inscrições	Portal do Município – Ambiente da Secretaria de Educação
06/11 e 17/11/23	Apresentação do Plano de Ação na Unidade Escolar para a comunidade	Escolas e CMEIs.
01/12/23	Eleição nas unidades escolares	Escolas e CMEIs no horário de funcionamento de cada unidade.
05/12/23	Publicação do Resultado das Eleições	Portal do Município – Ambiente da Secretaria de Educação
06 e 07/12/23	Apresentação de recursos	VIA Sistema de Protocolo na Secretaria de Educação
08/12/23	Análise dos recursos	Comissão Central – Secretaria de Educação.
09/12/23	Homologação dos recursos	Portal do Município – Ambiente da Secretaria de Educação.
14 a 19/12/23	Transição dos mandatos	Escolas e CMEIs – Secretaria de Educação
20/12/23	Posse dos (as) Diretores (as)	Auditório da Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barracão/PR, 22 de setembro de 2023.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod410852

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSORCIO PÚBLICO, VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (R), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 415/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ Nº 24.384.602/0001-58
Representante: FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, equipamentos ambulatoriais e odontológicos de acordo com a Resolução SESA nº 773/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 414,50 (Quatrocentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 18/09/2024
Santo Antônio do Sudoeste, em 19/09/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - AGOSTO 2023

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS, RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS PRIMARIAS EM VALORES ADJUDICADOS, RECEITAS PRIMARIAS EM VALORES RECEBIDOS.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 312/2023

Altera o Anexo I do Decreto nº 169, de 20 de setembro de 2022.
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, CONSIDERANDO o Decreto nº 169/2022, que dispõe sobre o processo de escolha de Diretores da Rede Municipal de Ensino.
DECRETA
Art. 1º. Fica alterado o Cronograma disposto no Anexo I do Decreto nº 169/2022, de 29 de setembro de 2022, conforme segue:

Table with columns: DATA, ATIVIDADE, LOCAL. Lists election activities and dates.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Barracão/PR, 22 de setembro de 2023.
JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Table with columns: DESPESAS PRIMARIAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 416/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ Nº 08.925.642/0001-03
Representante: PATRICIA DE MORAES HINZ - CPF nº 025.879.539-52
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, equipamentos ambulatoriais e odontológicos de acordo com a Resolução SESA nº 773/2019. VALOR TOTAL: R\$ 21.312,00 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Doze Reais) - VIGÊNCIA: 18/09/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/09/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns: META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL, CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 417/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 04.956.527/0001-45
Representante: ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS - CPF nº 037.416.658-78
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, equipamentos ambulatoriais e odontológicos de acordo com a Resolução SESA nº 773/2019. VALOR TOTAL: R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais) - VIGÊNCIA: 18/09/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/09/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns: ANEXO METODOLÓGICO, INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 418/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 07.299.558/0001-69. Representante: FLAVIO PEREIRA GARALUZ - CPF nº 043.778.839-33. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, equipamentos ambulatoriais e odontológicos de acordo com a Resolução SESA nº 773/2019. VALOR TOTAL: R\$ 22.802,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 18/09/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/09/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 419/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
Representante: VALDENIR PEDROSO AIRES - CPF nº 031.190.479-37
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de moveis, equipamentos ambulatoriais e odontológicos de acordo com a Resolução SESA nº 773/2019. VALOR TOTAL: R\$ 110.200,00 (Cento e Dez Mil e Duzentos Reais) - VIGÊNCIA: 18/09/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/09/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL